

NEGOCIAÇÃO DE ACORDO COLETIVO VPORTS 2025 – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

ATA DE REUNIÃO 01/09/2025

Às 14:09h do dia 01 de setembro de 2025, estiveram presentes na sede do escritório SVMP, localizada na Rua Roberto da Silva, nº 20, Ed. Premium Office, Torre Business, sala 507, Mata da Praia, Vitória-ES, os representantes da **Vports Autoridade Portuária S.A**: Lucas Bozolan Mendes, Gerente de Operações, Samuel Gonçalves de Aguiar Ribeiro, Supervisor de RH, e Júlia Serrat Stein, advogada; os representantes do **SINDGUAPOR**: Antônio Bartolini Coutinho, Diretor Administrativo Financeiro, Marcelo Felipe Alves do Nascimento, Diretor e Robson Luiz de Souza, Diretor Presidente; bem como os representantes do **SUPORT-ES**: Sr. Roberto Hernandez, Diretor da Secretaria de Finanças e Orçamentos, Marildo Capanema, Diretor Presidente e Renatta Guimarães Franca, representante legal de ambos os sindicatos.

Os sindicatos apresentaram proposta de Participação nos Resultados, as quais passam a ser esclarecidas abaixo:

Inclusão dos trabalhadores afastados

A Vports confirma a inclusão dos trabalhadores listados na proposta do sindicato, ressalvada a hipótese de afastamento em razão de auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho. Quanto a este ponto, a Vports submeterá a questão à aprovação da gestão.

O sindicato pleiteia, ainda, a definição da regra de cálculo para os empregados que estão afastados para exercício de mandato sindical, tendo a Vports proposto que seja considerada a média do gestor. As partes estão de acordo neste ponto.

Remuneração total

Os sindicatos requerem que a base de cálculo da PLR seja a remuneração total, e não apenas o salário base, tendo em vista que a Operação fica prejudicada, visto que o adicional de turno, o adicional por tempo de serviço e o adicional de risco representam parcela significativa da remuneração.

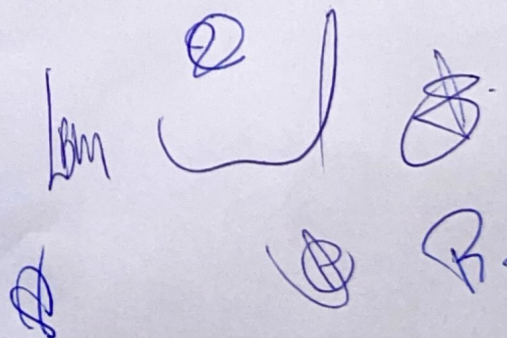
Valor mínimo garantido

Os sindicatos propõem que, ainda que as metas coletivas não sejam integralmente atingidas, seja fixado um valor de, no mínimo 40% a que o trabalhador teria direito se a meta fosse batida.

Negociação de prazo de entrega das metas

Os sindicatos solicitam a possibilidade de flexibilização da data de entrega das metas, caso o prazo seja passível de negociação.

Definição da estrutura das metas



i. Os sindicatos requerem a fixação de diretrizes para as metas relacionadas a situações que não dependam do desempenho do empregado. A proposta será avaliada pela Vports.

ii. Foi solicitada a substituição das metas individuais por metas coletivas. Os representantes da Vports destacaram que, historicamente, a categoria costuma demandar a manutenção de metas individuais. Item retirado de pauta.

iii. Os sindicatos propõem que a meta dos guardas portuários corresponda à média do atingimento das metas dos inspetores. A proposta será encaminhada para apreciação da diretoria da Vports.

CrITÉRIOS para distribuição

Os sindicatos pleiteiam a redução do gatilho de atingimento das metas para 70%, bem como a redução do gatilho referente ao EBITDA.

Quanto à redução do gatilho do EBITDA, não será possível avançar na negociação, pois 75% já é um valor abaixo com relação à média de mercado.

Equilíbrio entre os indicadores

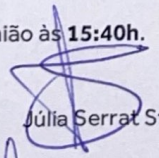
O item foi retirado de pauta.

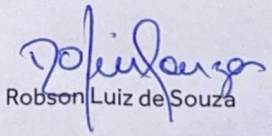
Fator salário

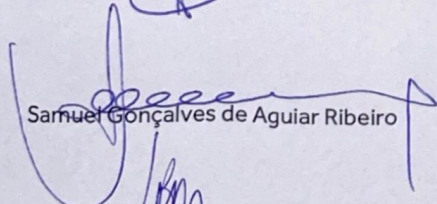
Os sindicatos reivindicam a utilização do multiplicador de 3 salários para a base de cálculo dos trabalhadores abrangidos por este ACT. Contudo, a Vports informa que mantém a proposta de 1 salário, em caso de atingimento de 100% do EBITDA e 1,5 se atingido 120% do EBITDA.

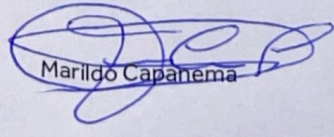
Como contraproposta, os sindicatos sugerem que a partir de 100% de atingimento da meta, seja aplicado o escalonamento, podendo chegar até 2, em substituição ao fator 1,5 utilizado no ACT de 2024.

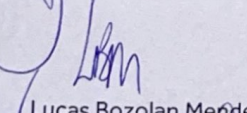
Encerrada a reunião às **15:40h.**

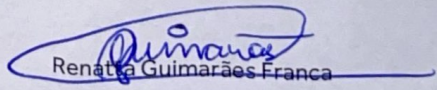

Júlia Serrat Stein

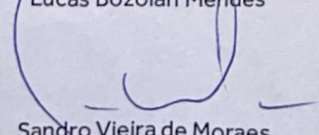

Robson Luiz de Souza


Samuel Gonçalves de Aguiar Ribeiro


Marildo Capanema


Lucas Bozolan Mendes


Renata Guimarães Franca


Sandro Vieira de Moraes